



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08131 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 09 de fevereiro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	750.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	750.000,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0071 1 0074 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - RECURSOS DA VALE/BRUMADINHO	750.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	750.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 09 de fevereiro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91